

Síntese de Legislação Nacional n.º 1627

Semana de 6 a 10 de maio de 2019

Regulamentação Colectiva de Trabalho

Atividade agrícola e pecuária, exploração silvícola ou florestal (bem como todo o proprietário, arrendatário ou mero detentor, por qualquer título, que predominante ou acessoriamente tenha por objetivo a exploração naqueles sectores, mesmo sem fins lucrativos, no distrito de Beja)

[Portaria n.º 129/2019](#)

07/05/2019

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação de Agricultores do Baixo Alentejo e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins, publicado no [BTE 11/2019](#), de 22/03/2019

Aplica-se:

- às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que se dediquem à atividade agrícola, pecuária, exploração silvícola ou florestal e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam as atividades económicas referidas na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não filiados no SETAAB.

Não se aplica:

- nos concelhos de Aljezur e Odemira às atividades de horticultura, fruticultura e floricultura.
- às relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos inscritos na FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Atividade agrícola, pecuária, exploração silvícola ou florestal, e atividades conexas (bem como todo o proprietário, arrendatário ou mero detentor, por qualquer título que, predominantemente ou acessoriamente, tenha por objetivo a exploração naqueles sectores, mesmo sem fins lucrativos, em todo o território nacional continental, com exceção dos distritos de Beja, Leiria, Lisboa e Santarém)

[Portaria n.º 130/2019](#)

07/05/2019

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins, publicado no [BTE 11/2019](#), de 22/03/2019

Aplica-se:

- às relações de trabalho entre empregadores não representados pela associação de empregadores outorgante que exerçam a atividade agrícola, pecuária, exploração silvícola ou florestal e atividades conexas e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- às relações do trabalho entre empregadores representados pela associação de empregadores outorgante que exerçam as atividades económicas referidas na alínea anterior e trabalhadores ao seu



serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelo SETAAB.

Não se aplica:

- a) à atividade de produção de aves e ovos, abate de aves, das cooperativas agrícolas, das adegas cooperativas e das associações de beneficiários e regantes.
- b) às relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos inscritos na FESAHT — Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Produção agrícola, pecuária e florestal (em todo o território continental, exceto nos distritos de Leiria, Lisboa e Santarém e distrito de Beja e nos seguintes sectores: abate de aves; produção de aves e ovos, suinicultura; cooperativas agrícolas; associações de beneficiários e regantes e caça).

[Portaria n.º 131/2019](#)

07/05/2019

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins, publicado no [BTE 8/2019](#), de 28/02/2019

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não representados pela confederação de empregadores outorgante que exerçam a atividade de produção agrícola, pecuária e florestal, exceto abate de aves, produção de aves e ovos, suinicultura, cooperativas agrícolas, associação de beneficiários e regantes e caça, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- b) às relações do trabalho entre empregadores representados pela confederação de empregadores outorgante que exerçam as atividades económicas referidas na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelo SETAAB

Não se aplica:

- a) às relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos representados pela FESAHT — Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Indústria Alimentar pelo Frio (CAE 10202, 10391, 35302, 52101)

[BTE 16/2019](#)

08/05/2019

Contrato coletivo entre a ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins. **Revisão global** ao CCT publicado no [BTE 40/2012](#), de 29/10/2012

As tabelas salariais do presente CTT produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de março de 2019.



Ensino de condução automóvel (CAE 85530)

[BTE 16/2019](#)

08/05/2019

Contrato coletivo entre a ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 13/2018](#), de 8/04/2018.

A tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de janeiro (até 31 de dezembro) de cada ano.

Revenda de combustíveis

[BTE 16/2019](#)

08/05/2019

Contrato coletivo entre a ANAREC - Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros – Retificação do CCT publicado no [BTE 9/2019](#), de 8/03/2019

Legislação

Geral - Açores: SMN – Salário Mínimo Açores /RMMG

[Decreto Legislativo Regional n.º 8/2019/A](#)

09/05/2019

13ª alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10/04, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional, republicando-o.

Data de produção de efeitos: 01/01/2019

Agricultura: incentivos PDR 2020 (programas de desenvolvimento rural)

[Portaria n.º 139/2019](#)

10/05/2019

5ª alteração à [Portaria n.º 150/2016](#), de 25/05, que estabelece o regime de aplicação da operação n.º 4.0.1, «Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)», e da operação n.º 4.0.2, «Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE», ambas inseridas na Medida n.º 4, «Valorização dos recursos florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), republicando-a.

e

[Portaria n.º 133/2019](#)

09/05/2019

6ª alteração à [Portaria n.º 152/2016](#), de 25/05, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4 «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020, republicando-a.



Indústria: adaptação ao progresso técnico

[Decreto-Lei n.º 59/2019](#)

08/05/2019

Transpõe diversas diretivas de adaptação ao progresso técnico em matéria de segurança dos brinquedos, uso de substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e exame de plantas:

- 5ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 43/2011](#), de 24/03, que estabelece a segurança dos brinquedos;
- 6ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 79/2013](#), de 11/06, que estabelece regras relativas à restrição da utilização de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), no que se refere à isenção aplicável ao chumbo e outras substâncias perigosas em determinadas aplicações;
- 1ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 145/2015](#), de 31/07, que executa o Regulamento (CE) n.º 1107/2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado;
- 3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 42/2017](#), de 6/04, que regula a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas

Data de produção de efeitos: 01/07/2019

Indústria: SST - proteção radiológica

Registo Central de Doses

[Portaria n.º 136/2019](#)

10/05/2019

Fixa os elementos mínimos a constar do Registo Central de Doses previsto no artigo 76.º do [Decreto-Lei n.º 108/2018](#), de 3/12, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, bem como as atribuições da autoridade competente e da autoridade inspetiva para a proteção radiológica.

e

Valores dos fatores de ponderação

[Portaria n.º 137/2019](#)

10/05/2019

Fixa os valores dos fatores de ponderação tecidual, os valores dos fatores de ponderação da radiação e os valores e relações normalizados, previstos respetivamente nas alíneas v), x) e cv) do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 108/2018](#), de 3/12, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, bem como as atribuições da autoridade competente e da autoridade inspetiva para a proteção radiológica.

e

Critérios de isenção e liberação

[Portaria n.º 138/2019](#)

10/05/2019

Aprova os critérios de isenção e liberação, que incluem os critérios gerais e os níveis, previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 23.º e no n.º 7 do artigo 28.º do [Decreto-Lei n.º 108/2018](#), de 3/12, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, bem como as atribuições da autoridade competente e da autoridade inspetiva para a proteção radiológica.



Manutenção de aeronaves / Transporte Aéreo: certificação das organizações

[Regulamento n.º 407/2019](#) ANAC

09/05/2019

Define as normas aplicáveis ao pessoal de certificação das organizações de manutenção de aeronaves que asseguram a manutenção de componentes, motores e unidades auxiliares de potência.

Data de produção de efeitos: 01/06/2019

Atividades espaciais - Açores: licenciamento

[Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A](#)

09/05/2019

Aprova o regime jurídico de licenciamento das atividades espaciais, de qualificação prévia e de registo e transferência de objetos espaciais na Região Autónoma dos Açores, adaptando à região o [Decreto-Lei n.º 16/2019](#)

Setor Energético: produção de energia eléctrica em regime especial

[Diretiva n.º 11/2019](#)

06/05/2019

Aprova as regras para a operacionalização do mecanismo regulado de venda de energia eléctrica adquirida a produtores em regime especial, ao abrigo da alª b) do n.º 1 do artº 168.º do Regulamento de Relações Comerciais do setor eléctrico (RRC), aprovado pelo [Regulamento n.º 561/2014](#), de 22/12.

Data de produção de efeitos: 01/05/2019

Registos e Notariado:

Procedimentos concursais

[Portaria n.º 134/2019](#)

10/05/2019

Regulamenta os procedimentos concursais para ingresso nas carreiras de registos cujo regime foi aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 115/2018](#), de 21/12.

e

Formação profissional

[Portaria n.º 135/2019](#)

10/05/2019

Regulamenta a formação profissional inicial específica desenvolvida em fase anterior ao ingresso na carreira de conservador de registos e no ingresso na carreira de oficial de registos, bem como a formação profissional contínua dos conservadores de registos e dos oficiais de registos em exercício de funções, cujo regime foi aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 115/2018](#), de 21/12.

Setor da Saúde: taxas e lista de espera cirurgias

[Portaria n.º 132/2019](#)

07/05/2019

3ª alteração à [Portaria n.º 207/2017](#), de 11/07, que aprovou os Regulamentos e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no SNS, procedeu à regulamentação do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), no que concerne à Tabela das unidades



terapêuticas de sangue e outros serviços prestados pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST), que passa a designar-se de tabela de produtos e serviços prestados pelo IPST

Data de produção de efeitos: 01/01/2019